

De: Fellipe dos Santos <FdosSantos3@cpfl.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de outubro de 2025 16:48
Para: assistencial legislativa@socorro.sp.leg.br
Assunto: RES: A/C CPFL - Câmara Municipal da Estância de Socorro - Encaminha Ofício 667/2025-AL - Req. 366/2025
Anexos: Ofício 667.2025-AL - Requerimento 366.2025.pdf; Requerimento 366.2025.pdf

Uso Público CPFL

Bom dia!
Tudo bem ?

Em resposta à solicitação de instalação de iluminação pública no endereço informado, informamos que a CPFL não é responsável pela execução desse tipo de serviço no município, sendo essa atribuição de competência da Prefeitura Municipal.

Destacamos que eventuais solicitações de extensão de rede devem ser formalizadas pela Prefeitura, a fim de possibilitar a abertura do pedido junto à CPFL e, posteriormente, a instalação dos braços de iluminação pública pelo órgão municipal.

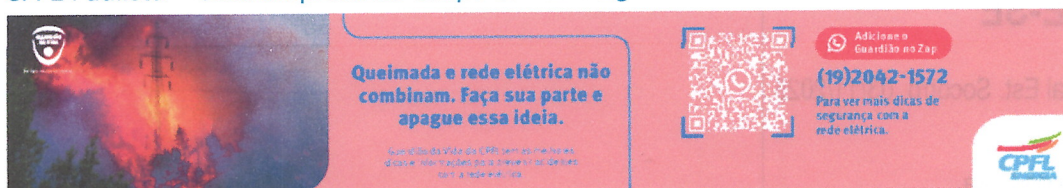
Grato,

Fellipe dos Santos

Consultor Relacionamento Especialista
DPCA – Campinas/SP – Região Leste
Cel.: (19) 99795-2988

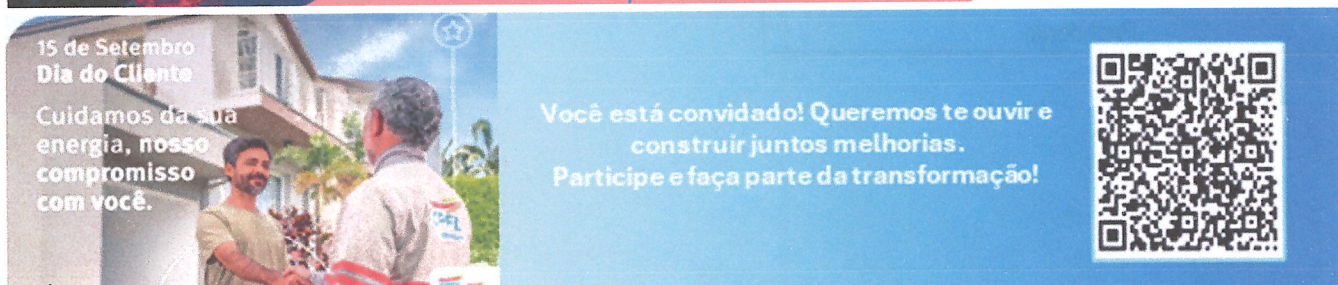
www.cpfl.com.br

CPFL Paulista – Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Queimada e rede elétrica não combinam. Faça sua parte e apague essa ideia.

Adicione o Guardião no Zap
(19)2042-1572
Para ver mais dicas de segurança com a rede elétrica.



15 de Setembro
Dia do Cliente

Cuidamos da sua energia, nosso compromisso com você.

Você está convidado! Queremos te ouvir e construir juntos melhorias. Participe e faça parte da transformação!

#NossoJeitoDeSer

